



## Retificação 1: 09/09/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU/DEHA/UFAL – LINHA 1: TEMPORALIDADES E APROPRIAÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (PPGAU/DEHA/UFAL) torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes colaboradores para a Linha 1 do Programa.

- 1. Das disposições preliminares
- **1.1.** Todos os solicitantes deverão atender aos seguintes requisitos básicos:
  - l. Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou área correlata de interesse do Programa obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
- II. Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL; ou ter vínculo funcional com a UFAL ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais: (a) pesquisador de agência federal ou estadual de fomento; (b) apresentar vínculo funcional com outra instituição de ensino ou pesquisa e comprovar liberação das atividades correspondentes a tal vínculo para atuar no Programa;
- III. Ter cadastro na Plataforma ORCID.
- **1.2** Poderão participar do Processo de Credenciamento apenas solicitantes que não compõem o atual corpo docente do PPGAU/DEHA/UFAL.
- 2. Das inscrições
- **2.1.** O processo de credenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante solicitação por meio de requerimento à Coordenação do Programa (conforme Anexo III), acompanhado da seguinte documentação:
  - I. Plano de Atividades Acadêmicas na Pós-Graduação compreendendo Ensino, Pesquisa e Gestão, conforme indicado no Anexo IV.
  - II. Currículo Lattes atualizado com a produção a partir de 2020.
  - III. Planilha de pontuação preenchida conforme o Curriculum Lattes, conforme Anexos I deste edital, disponível na página eletrônica do Programa.
  - IV. Declaração de veracidade das informações prestadas, preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, disponível na página eletrônica do Programa.
- **2.2.** O envio da documentação de inscrição deverá ser feito até dia 23 de maio de 2024, às 18 h, por meio de formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/u6XVX5TZaW13NCFY6
- 2.3. Toda a documentação deverá ser enviada em PDF, com limite de tamanho para cada arquivo de 100MB.
- **2.4.** Após o envio do formulário será enviada automaticamente uma confirmação, que deve ser arquivada pelo candidato até a homologação das inscrições.
- **2.5.** O PPGAU não se responsabiliza por problemas no envio, de qualquer natureza.
- 3. Da avaliação
- **3.1.** A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do curso e criada pela Direção da Unidade Acadêmica, composta por 03 (três) professores ou pesquisadores externos ao Programa e acompanhada pela Coordenação do Programa e pela Comissão do colegiado designada para tal fim.
- 3.2. O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Conselho do Programa.

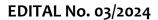




- **3.3.** A apreciação terá como base a Resolução № 25/2018 PPGAU, o Documento de Área, e observará, em relação à documentação, os seguintes requisitos:
  - I. Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou área correlata de interesse do Programa obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
  - II. Projeto de Pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGAU/DEHA/UFAL;
  - III. Currículo Lattes atualizado com a produção desde 2020;
  - IV. Planilha de produção conforme Anexos I.
- 4. Das vagas disponíveis
- **4.1.** A quantidade de vagas disponíveis para composição do corpo docente é de 02 (dois) docentes colaboradores para a Linha 1 Temporalidades e Apropriações.
- 5. Dos critérios de seleção para credenciamento:
- **5.1.** Para participar do credenciamento o docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
  - Produção de, pelo menos, dois artigos publicados, aceitos ou enviados para publicação em periódicos com Estrato B2 ou melhor, de acordo com o Qualis Quadriênio 2017-2020, no período de 2020 a 2024, sendo no mínimo um publicado ou aceito;
  - II. Ter participado de banca de defesa de doutorado, mestrado ou Trabalho de Conclusão de Curso, no período de 2020 a 2024;
  - III. Ter coordenado pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC), no período de 2020 a 2024.
- **5.2.** Será automaticamente credenciado o docente que atender aos seguintes critérios:
  - I. Produção de, pelo menos, quatro artigos em periódicos ou eventos (publicados ou aceitos para publicação), sendo pelo menos dois em periódicos com Estrato A, de acordo com o Qualis Quadriênio 2017-2020, sendo desses últimos, pelo menos, um nos Estratos A1 ou A2, no período de 2020 a 2024;
  - II. Ter participado de banca de defesa de doutorado ou mestrado.
- 6. Do resultado
- **6.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia <del>17 de junho de 2024</del> 23 de setembro de 2024 e o resultado final no dia <del>21 de junho de 2024</del> 27 de setembro de 2024, ambos na página eletrônica do Programa;
- 7. O resultado final será homologado em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo PPGAU/DEHA/UFAL, no dia <del>26 de junho de 2024</del> 04 de outubro de 2024 e divulgado na página eletrônica do Programa.
- 8. Das disposições finais e transitórias
- **8.1.** Os docentes aposentados, com contrato de professor voluntário poderão participar do processo de credenciamento, com vistas unicamente a esse fim, observando os critérios previstos neste Edital e demais normas aplicáveis.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do PPGAU/DEHA/UFAL.

Maceió, 25 de março de 2024.

Prof. Dr. Ricardo Victor Rodrigues Barbosa Coordenador do PPGAU/DEHA/UFAL





# ANEXO I CALENDÁRIO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADOR

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Publicação do Edital	25/03/2024
	Inscrições	22/04 a 23/05/2024
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação	<del>27/05/2024</del>
	Publicação da portaria da Comissão Julgadora	10/09/2024
	Período de recurso da homologação	<del>28/05 a 29/05/2024</del>
	renodo de recurso da nomologação	11/09 a 12/09/2024
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	<del>05/06/2024</del>
	Divuigação dos resultados dos recursos da Homologação	13/09/2024
Análise por Comissão <i>Ad</i> <i>hoc</i>	Análise dos Processos de Credenciamento por Comissão <i>Ad hoc</i>	<del>06/06 a 14/06/2024</del> 16/09 a 20/09/2024
Resultado	Divulgação do Resultado preliminar de credenciamento e recredenciamento	<del>17/06/2024</del> 23/09/2024
	Período de recurso do Resultado preliminar	<del>18/06 a 19/06/2024</del> 24/09 a 25/09/2024
	Divulgação dos resultados dos recursos do Resultado preliminar	21/06/2024
		27/09/2024
	Divulgação do Resultado Final de credenciamento e recredenciamento	<del>21/06/2024</del>
		27/09/2024
	Homologação do Resultado Final pelo Conselho do PPGAU	<del>26/06/2024</del>
	·	04/10/2024





# ANEXO I PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

60 30 30 15 12 06 06		
30 30 15 12 06 06		
30 30 15 12 06 06		
30 15 12 06 06		
15 12 06 06		
12 06 06		
06		
06		
06		
03		
	<u>'</u>	
de acordo	com o C	Qualis Quadrienal 2017-2020
200		
136		
70		
60		
50		
30		
10		Pontua no máximo 3 itens
05		Pontua no máximo 2 itens
		is Quadrienal 2017-2020 em pdf na formatação enviada
20		
17		
14		
12		
05		Pontua no máximo 1 item
03		Pontua no máximo 1 item
01		Pontua no máximo 1 item
00		Não pontua
	20 17 14 12 05 03	acordo com o Qual e o artigo completo e  20  17  14  12  05  03  01

### 3. ARTIGOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS



## EDITAL No. 03/2024

		T T
Artigos em anais de evento internacional	20	
Artigos em anais de evento nacional	10	
SUBTOTAL 3	<u>'</u>	
4. LIVROS		
4.1 Completo		
L1-L2	50	
L3-L4 (Organizado por)	15	
4.2 Capítulo (que não tenha sido pontuado d	como livro)	
L1-L2	10	
L3-L4 (Organizado por)	3	Pontua no máximo 2 itens (quando o livro foi organizado pelo autor do capítulo)
SUBTOTAL 4		
5. PRODUÇÃO TÉCNICA		
PT1	10	Pontua no máximo 5 itens
PT2	4	Pontua no máximo 3 itens
SUBTOTAL 5	,	
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA		
PA1	4	Pontua no máximo 3 itens
PA2	2	Pontua no máximo 1 item
SUBTOTAL 6	'	
7. GESTÃO		
Membro titular de Colegiado de Curso ou Conselho de Unidade Acadêmica	6	
Participante de Comissões Especiais ou Temporárias	3	
Participação em atividades de gestão universitária excluídos os itens anteriores (por ano)	2	
SUBTOTAL 7	•	
8. ENSINO		
Carga horária em Programa de Pós- Graduação reconhecido pela Capes, no período 2020-2024 (carga horária total das disciplinas, em horas)	0,1	
SUBTOTAL 8		
TOTAL		





# ANEXO II DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, XXXXXXX, inscrito no CPF sob o n° XXXXXX, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Alagoas, com vistas a participação no Processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, XX de XXXXX de 202X

\_\_\_\_\_\_Assinatura





# ANEXO III REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Local, XX de XXXXX de 202X

Senhor Coordenador Ricardo Victor Rodrigues Barbosa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo Universidade Federal de Alagoas

Eu, XXXXXXX, inscrito no CPF sob n° XXXXXX, venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Alagoas, inscrição no Processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação, na condição de Credenciamento como Professor Colaborador, para a qual encaminho os seguintes documentos:

- I. Plano de Atividades Acadêmicas na Pós-Graduação compreendendo Ensino, Pesquisa e Gestão, conforme indicado no Anexo IV.
- II. Currículo Lattes atualizado com a produção a partir de 2020.
- III. Planilha de pontuação preenchida conforme o Curriculum Lattes, conforme Anexos I deste edital, disponível na página eletrônica do Programa.
- IV. Declaração de veracidade das informações prestadas, preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, disponível na página eletrônica do Programa.

Nestes termos, peç		
-	Assinatura	





### **ANEXO IV**

### PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

#### 1. ENSINO

O(A) candidato(a) deve apresentar propostas de atividades de ensino de pós-graduação no âmbito do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFAL, envolvendo pelo menos 02 (duas) das seguintes atividades: ensino de disciplinas obrigatórias, eletivas, supervisão de estágio docente, desenvolvimento de material didático, atendimento extraclasse, organização dos seminários de pesquisa, entre outras.

### 2. PESQUISA

O(A) candidato(a) deve apresentar propostas de atividades que envolvem a pesquisa teórica ou aplicada no âmbito da Linha 1 — Temporalidades e Apropriações do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFAL, envolvendo pelo menos 2 (duas) das seguintes atividades: participação em grupos de pesquisa, orientação ou coorientação de dissertações e teses, elaboração e publicação de artigos em eventos científicos nacionais ou internacionais, publicação de artigos em periódicos, capítulos e livros, participação em bancas de qualificação e/ou defesa de dissertação e tese, participação em comissão de organização de eventos científicos, consultoria ad hoc, revisão de periódicos (com Qualis), desenvolvimento de patentes, produtos e/ou softwares, e divulgação científica em geral.

#### 3. GESTÃO

O(A) candidato(a) deve apresentar propostas de atividades que contribuam com a gestão colegiada do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFAL, envolvendo pelo menos 1 (uma) das seguintes atividades: participação no colegiado ou em comissões especiais necessárias ao funcionamento do programa, representação docente de pesquisa no Conselho da FAU, participação em processos seletivos para ingresso discente, entre outras.